SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAUDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE

CIR DA REGIÃO CARBONÍFERA/AMREC

***Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilhinha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga – 20ª Gerencia de Saúde.***

**RESOLUÇÃO 005/2018**

A CIR da Região Carbonífera, durante realização da reunião ordinária realizada em 02/02/2018 na AMREC, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando a Portaria MS/GM 2395 de 11 de outubro de 2011, que. Organiza *o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);*

Considerando a Portaria MS/GM 2809 de 07 de dezembro de 2012, que. *Estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);*

Considerando o Plano da RUE-Rede Urgência e Emergência da macrorregião Sul;

Considerando a necessidade de atender as transferências de pacientes dos Hospitais de Alta Complexidade, com quadro clínico de média complexidade, de curta e média permanência, que poderão ser assistidos nos Hospitais de Retaguarda;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **APROVAR** a solicitação do Prestador **Hospital Nossa Senhora Da Conceição de Urussanga**, sito na Avenida Presidente Vargas, S/N, Centro- CEP. 88.840-000, Urussanga- CNES nº 2419653, CNPJ nº 86.531.803/0001-98, para a implantação de 12(doze) leitos de retaguarda, sendo 06 (seis) existentes e 06 (seis) novos.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 02 de fevereiro de 2018.

***Diego Passarela***

Coordenador CIR Carbonífera

Secretário Saúde Forquilhinha